



## MEMORIAL DESCRITIVO

### FLORESTA DO ALMIRANTE

#### Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araujo Filho

#### CARACTERÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO: Município de Garibaldi.

PROJETO: Construção da Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araújo Filho.

LOCAL: Rua Figueira de Melo, nº 859, Bairro Peterlongo, Garibaldi – RS, CEP 95720-000. Acesso pela rua Generino Rossini encontro com Rua Dante Grossi.



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>4.1.</b>	<b>COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA</b> .....	<b>5</b>
<b>4.2.</b>	<b>COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>4.3.</b>	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> .....	<b>8</b>
<b>4.4.</b>	<b>SUBEMPREITADA</b> .....	<b>8</b>
<b>4.5.</b>	<b>MATERIAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b> .....	<b>9</b>
<b>5.1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b> .....	<b>9</b>
<b>5.2.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b> .....	<b>9</b>
<b>5.3.</b>	<b>INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DA OBRA</b> .....	<b>12</b>
<b>5.3.1.</b>	<b>ESTRUTURAL</b> .....	<b>12</b>
5.3.1.1.	Materiais e Qualidade .....	13
5.3.1.2.	Formas e Escoramentos .....	13
5.3.1.3.	Execução e Cura.....	13
<b>5.3.2.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS</b> .....	<b>14</b>
5.3.2.1.	Instalações Hidrossanitárias .....	14
5.3.2.2.	Instalações Elétricas .....	15
<b>5.3.3.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO</b> .....	<b>16</b>
<b>5.3.4.</b>	<b>PASSEIO PÚBLICO</b> .....	<b>16</b>
<b>5.3.5.</b>	<b>SERVIÇOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>16</b>
5.3.5.1.	Organização e Limpeza Durante a Execução .....	16
5.3.5.2.	Limpeza Geral e Desmobilização .....	17
5.3.5.3.	Aceitação e Entrega Documental .....	17

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas que orientarão a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de arquitetura e engenharia necessários à construção da Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araújo Filho.

O imóvel localiza-se na Rua Figueira de Melo, nº 859, Bairro Peterlongo, com acesso principal pela Rua Generino Rossini, esquina com a Rua Dante Grossi, CEP 95720-000, no Município de Garibaldi/RS. A localização exata, confrontações e acessos do terreno podem ser visualizados na Planta de Situação constante na Figura 1 deste documento.

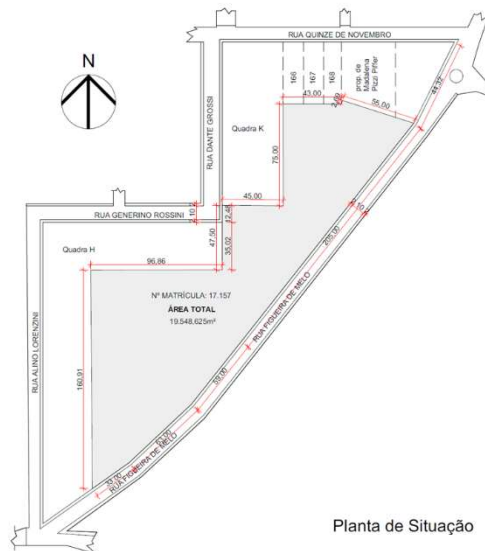


Figura 1: Planta de situação

Nota de Conformidade: A numeração predial (nº 859) foi estabelecida por meio da Certidão de Numeração Predial nº 149/2025, datada de 04 de julho de 2025, referente ao processo protocolado sob o nº 2251/2025. O imóvel está devidamente registrado sob a matrícula nº 17.157 e identificado pelo cadastro imobiliário nº 97799.

## 2. OBJETIVO

O objeto deste Memorial é a execução das obras de arquitetura e engenharia pertinentes à construção da Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araújo Filho. O projeto será



implantado em um terreno com área total de 19.548,625 m<sup>2</sup>, com uma área a ser construída de 426,00 m<sup>2</sup>.

O escopo da obra abrange rigorosamente as seguintes etapas:

- Serviços Preliminares, Indiretos e Iniciais: Instalações de canteiro, mobilização e preparo do terreno;
- Estrutural: Execução de fundações, elementos estruturais em pilotis, vigas, lajes e o acabamento dos pisos das edificações;
- Instalações Hidrossanitárias e Elétricas: Execução de pontos de espera de água e energia elétrica centralizados, com o sistema de esgoto executado de forma completa;
- Pavimentação e Acessos: Execução da pavimentação do acesso compartilhado para veículos e pedestres;
- Passeio Público: Entrega da calçada frontal devidamente executada, contemplando rampa de acessibilidade e piso podotátil conforme normas vigentes;
- Finalização: Limpeza final da obra para entrega definitiva.

A disposição do empreendimento e as áreas de intervenção estão indicado nos projetos.

Figura 2 – Planta de localização

### 3. JUSTIFICATIVA

A área destinada à implantação da nova Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araújo Filho localiza-se em uma região estratégica de Garibaldi, em pleno processo de expansão urbana e crescimento ordenado. A execução deste projeto justifica-se pela necessidade de dotar o bairro Peterlongo de infraestrutura pública qualificada, acompanhando o desenvolvimento habitacional do entorno e promovendo a valorização territorial.

Mais do que uma edificação institucional, o empreendimento concebe um novo parque para a cidade, onde a natureza é respeitada e a preservação ambiental serve como base para



o convívio social. A proposta justifica-se pela criação de um espaço de uso coletivo que promove a conexão da comunidade com o ambiente natural, oferecendo infraestrutura para trilhas, arborismo, observação de espécies e recreação.

Dessa forma, a construção da sede integra-se ao planejamento urbano do município ao transformar um terreno de grande magnitude em um polo de aprendizado, aventura e lazer. O projeto busca, através da ocupação harmoniosa e sustentável do território, estimular a interação social e garantir um ambiente de bem-estar que servirá tanto às atividades do movimento escoteiro quanto a toda a população de Garibaldi.

#### **4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Antes do início de qualquer serviço referente à obra, a empresa Contratada deverá entregar ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal o Cadastro Nacional de Obras (CNO) atualizado, bem como as devidas ART/RRT (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica) relativas a todos os serviços e obras a serem executados.

Mediante o recebimento e posterior análise da documentação, será expedida a Ordem de Serviço. O acompanhamento e a fiscalização da obra serão registrados em Diário de Obra, a ser fornecido pelo Município.

Todos os projetos e detalhamentos complementares ao Projeto Arquitetônico que venham a ser executados pela Contratada deverão ser entregues, acompanhados de suas respectivas ARTs, antes do início da execução para análise e aprovação do setor competente.

As marcas de materiais eventualmente citadas neste Memorial Descritivo servem como referencial de padrão de qualidade exigido pela Contratante, sendo permitida a utilização de produtos similares em qualidade, técnica e acabamento, desde que aprovados pela fiscalização. Todos os materiais empregados devem atender rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (NBR/ABNT). Acabamentos ou detalhes não especificados deverão ser definidos pela fiscalização da obra em conjunto com os autores dos projetos.

##### **4.1. COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA**

São de competência da empresa executora da obra:



- a) **Projetos e Fiscalização:** Respeitar rigorosamente os projetos, especificações técnicas e determinações da fiscalização;
- b) **Logística:** Fornecer toda mão de obra, material, maquinário, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir os trabalhos de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela fiscalização.
- c) **Obrigações Legais:** Responsabilizar-se por todas as licenças, alvarás, seguros, encargos sociais e obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- d) **Instalações de Canteiro:** Arcar com as despesas com tapumes de madeira e instalação de galpão para depósito de materiais e escritório (quando houver);
- e) **Instalações Provisórias:** Arcar com todas as despesas e providências necessárias para a instalação de água e luz necessárias à execução da obra;
- f) **Assistência Técnica:** Prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para o andamento rápido dos serviços;
- g) **Responsabilidade Técnica:** Manter a obra administrada por um engenheiro civil ou arquiteto, que deverá estar presente em todas as fases importantes de sua execução, além de mestre de obras qualificado;
- h) **Acompanhamento de Etapas:** Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;
- i) **Limpeza e Organização:** Manter limpo o canteiro da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;
- j) **Normas de Boa Técnica:** Acatar, prontamente, as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
- k) **Retrabalho:** Arcar com todas as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou em desacordo com as especificações;
- l) **Diário de Obra:** Manter na obra um **DIÁRIO DE OBRA**, onde deverão ser anotados, diariamente, todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a fiscalização julgar oportuno registrar;



- m) **Fornecimento de Recursos e EPIs:** Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, EPI's, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços elencados. Todos os materiais e acessórios referentes às instalações devem ser novos e de primeiro uso;
- n) **Inspeção de Materiais:** Submeter os materiais à inspeção antes, durante e após a conclusão da obra. Materiais que não atendam às especificações técnicas mínimas obrigatórias deverão ser substituídos sem ônus para a Contratante;
- o) **Responsabilidade Quantitativa:** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto;
- p) **Manutenção de Qualidade:** Para mudanças nas especificações técnicas, devem ser mantidos os padrões de qualidade, garantia e desempenho definidos no processo licitatório para os materiais e serviços contratados;
- q) **Infrações e Danos:** Responsabilizar-se por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- r) **Comprovação de Marcas:** Enviar à Contratante, previamente ao início da execução dos serviços, a relação com marca e modelo de todos os materiais a serem utilizados para comprovação de suas características junto à documentação dos fabricantes;
- s) **Entrega Final e Limpeza:** Entregar a obra em perfeitas condições de uso, totalmente limpa, com todos os entulhos removidos e sistemas testados, de acordo com o escopo contratado.

#### **4.2. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO**

- a) Prestar os esclarecimentos técnicos solicitados pela Contratada, visando a correta execução do objeto;
- b) Verificar e garantir que a obra seja executada em rigorosa conformidade com os projetos, cronogramas e especificações técnicas estabelecidas;



- c) Embargar a obra em caso de irregularidade grave, descumprimento de normas técnicas ou quando suas determinações não forem devidamente acatadas;
- d) Impedir qualquer alteração nos projetos ou especificações sem que haja justificativa técnica preponderante e autorização formal, por escrito, da fiscalização e dos autores dos projetos;
- e) Dirimir e decidir sobre casos omissos nos projetos ou especificações técnicas, zelando pela qualidade do empreendimento;
- f) Fornecer a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra.

#### **4.3. ORDEM DE SERVIÇO**

Todas as ordens de serviço, orientações ou comunicações entre a fiscalização e a Contratada deverão ser obrigatoriamente transmitidas por escrito, via Diário de Obra ou ofício, para que produzam seus efeitos legais e administrativos. Não serão reconhecidas como válidas comunicações verbais que impliquem em alterações de cronograma, modificações de projeto ou substituições de materiais.

#### **4.4. SUBEMPREITADA**

A Contratada não poderá subempreitar a execução das obras e serviços no seu todo. Contudo, para a realização de serviços especializados, será admitida a subempreitada parcial, desde que haja PRÉVIA E FORMAL AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, concedida obrigatoriamente por escrito.

Mesmo em casos de subempreitada parcial autorizada, a Contratada deverá manter sua equipe própria de administração e gestão, permanecendo com a responsabilidade ativa, direta e integral por todas as etapas executadas, bem como pela qualidade técnica e cumprimento dos prazos estabelecidos.

#### **4.5. MATERIAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e devem satisfazer rigorosamente as especificações deste Memorial e dos projetos.



Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, atendendo estritamente às normas brasileiras vigentes. Durante a execução da obra, será realizada a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, mantendo a organização da área. Competirá à Contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida na especificação de material, caso algum item tenha saído de linha durante a obra, ou ainda se houver a opção por material equivalente, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para análise e aprovação.

## **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O objeto deste memorial consiste na execução global da Sede do Grupo Escoteiro Almirante José de Araújo Filho, em conformidade com o projeto arquitetônico e demais projetos complementares. Os serviços deverão ser rigorosamente executados de acordo com os detalhes técnicos apresentados e as normas de boa técnica de engenharia.

Compete à empresa proponente efetuar a verificação preliminar e minuciosa dos projetos, deste memorial descritivo e das condições do local, não podendo alegar desconhecimento de qualquer detalhe técnico após a apresentação de sua proposta.

A construção global, com área total projetada de 426,00 m<sup>2</sup>, compreenderá as seguintes etapas:

### **5.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Durante todo o período de execução, a gestão e a condução dos trabalhos deverão ser realizadas, obrigatoriamente, por um Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente habilitado, acompanhado por um Mestre de Obras qualificado.

Para a garantia da precisão geométrica e fiel implantação do projeto, a Contratada deverá disponibilizar um Topógrafo, cuja presença é obrigatória no momento da locação da obra e na conferência de níveis. Todas as etapas de marcação deverão ser validadas pela fiscalização antes do início das escavações ou da execução de elementos estruturais.

### **5.2. SERVIÇOS INICIAIS**



Previamente ao início de qualquer atividade no canteiro, a Contratada deverá entregar à fiscalização municipal o comprovante de inscrição da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras), acompanhado das respectivas ART/RRT de execução e de todos os projetos complementares. A Ordem de Serviço (OS) será expedida apenas após a análise e aprovação formal desta documentação pelo Município.

Será instalada, em local de ampla visibilidade, a placa oficial exigida pela Prefeitura Municipal de Garibaldi. Sua execução deverá seguir rigorosamente o modelo, as dimensões e as especificações de *layout* fornecidos pela fiscalização, contendo as informações técnicas e institucionais obrigatórias.

Deverá ser realizada limpeza de vegetação existente no terreno para possibilitar o início dos trabalhos. É de responsabilidade exclusiva da Contratada a gestão e destinação final de todos os resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental e as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). O descarte deverá ocorrer em bota-fora licenciado. A destinação deverá contemplar métodos adequados, incluindo: reciclagem, compostagem, recuperação, aproveitamento energético ou outras formas admitidas pelos órgãos competentes.

A Contratada deverá instalar depósito ou contêiner para o armazenamento seguro de materiais de construção e ferramentas, conforme dimensões estabelecidas na Planilha Orçamentária.

Em atendimento ao projeto elétrico, já está instalado no local poste padrão da concessionária (RGE), conforme detalhado na Figura 3.



Figura 3 - Poste padrão RGE

Simultaneamente, conforme o padrão da concessionária de água (CORSAN), deverá ser construída a mureta em alvenaria para proteção do hidrômetro, conforme as especificações da Figura 4 e os quantitativos da planilha orçamentária.

## MURETA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO

Medidas externas da caixa:  
505 mm x 400 mm x 128 mm

Vista Lateral →



Vista Frontal →

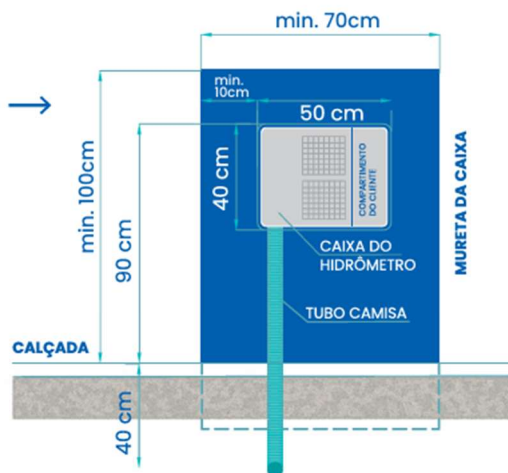


Figura 4 – Mureta da caixa de proteção do hidrômetro - Padrão Corsan

### 5.3. INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DA OBRA

Este capítulo estabelece as diretrizes técnicas, os procedimentos executivos e as especificações de materiais necessários para a plena execução da infraestrutura e dos sistemas complementares da obra. Todos os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos executivos, as normas da ABNT e as boas práticas da engenharia civil, garantindo a solidez e a funcionalidade da edificação.

#### 5.3.1. ESTRUTURAL

A estrutura da edificação será executada em concreto armado moldado *in loco*, composta por fundações, pilares (pilotis), vigas e lajes, conforme o dimensionamento e detalhamento constantes no Projeto Estrutural.



#### 5.3.1.1. Materiais e Qualidade

Todo o concreto utilizado deverá possuir resistência característica à compressão ( $f_{ck}$ ) mínima conforme especificado em projeto, devendo ser fornecido por empresa de concretagem (concreto usinado) para garantir a homogeneidade e a trabalhabilidade da mistura. O lançamento deverá ser acompanhado de vibração mecânica adequada para evitar a formação de vazios ou segregação de materiais. As armaduras deverão ser de aço CA-50 ou CA-60, isentas de oxidação excessiva, óleo ou sujeira que prejudiquem a aderência ao concreto.

Para garantir o cobrimento nominal das armaduras conforme determinado em projeto e nas normas vigentes, deverão ser utilizados espaçadores (distanciadores) apropriados, de plástico, posicionados de forma a impedir qualquer deslocamento do aço durante o lançamento e vibração do concreto.

#### 5.3.1.2. Formas e Escoramentos

As formas deverão ser executadas em madeira compensada resinada ou plastificada, garantindo a estanqueidade, o prumo e o perfeito alinhamento geométrico dos elementos estruturais. O sistema de escoramento deve ser dimensionado para suportar as cargas de peso próprio e sobrecargas de execução, respeitando-se rigorosamente os prazos de desforma e cura previstos na NBR 6118. Imediatamente antes do início de cada etapa de concretagem, as formas deverão passar por uma limpeza rigorosa para a remoção de quaisquer resíduos, como serragem, pontas de arame, folhas ou detritos. Após a limpeza, a fiscalização realizará a conferência final do posicionamento, travamento e estanqueidade das formas, bem como o correto posicionamento das armaduras e espaçadores. O lançamento do concreto só poderá ser iniciado após a autorização formal da fiscalização.

#### 5.3.1.3. Execução e Cura

A execução deverá seguir rigorosamente as locações de pilares e níveis de vigas definidos em projeto. Durante o período de cura, o concreto deverá ser mantido umedecido para evitar fissuras por retração hidráulica.



O piso será executado em concreto moldado *in loco*, com espessura de 10 cm e  $f_{ck}$  de 30 MPa. A superfície receberá acabamento superficial com polimento técnico, garantindo uma face lisa, resistente e de fácil manutenção.

Eventuais falhas de concretagem deverão ser imediatamente reportadas à fiscalização para avaliação do método de reparo, sendo vedado o cobrimento destas falhas sem autorização prévia.

### **5.3.2. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**

As instalações serão executadas em rigorosa observância aos projetos específicos, normas da ABNT e regulamentos das concessionárias locais (RGE e CORSAN).

#### **5.3.2.1. Instalações Hidrossanitárias**

Compreendem as redes de alimentação de água fria e coleta de esgoto sanitário.

- **Materiais:** Tubulações e conexões deverão ser de PVC de primeira qualidade, de marcas consolidadas no mercado e com certificação de conformidade técnica, com juntas devidamente soldadas ou elásticas, conforme o caso.
- **Execução:** As tubulações de esgoto e águas pluviais devem ser instaladas com as declividades indicadas em projeto para garantir o escoamento por gravidade eficiente e evitar entupimentos. Já as redes de água fria deverão ser executadas com o alinhamento e as fixações (braçadeiras/suportes) necessários para suportar a pressão de serviço, garantindo a estanqueidade total das juntas e evitando vibrações ou "golpes de aríete". Todas as passagens em elementos estruturais devem ser previamente previstas, sendo vedado o corte de vigas ou pilares para a passagem de tubos.
- **Testes de Estanqueidade:** Antes do embutimento ou recobrimento das tubulações, deverão ser realizados testes de pressão nas redes de água e testes de estanqueidade (com água) nas redes de esgoto e pluvial, sob acompanhamento da fiscalização. Qualquer vazamento detectado deverá ser corrigido imediatamente.



#### 5.3.2.2. Instalações Elétricas

Compreendem a entrada de energia, quadros de distribuição, fiação, pontos de iluminação, tomadas e infraestrutura para dados/lógica.

- **Materiais:** Os condutores deverão ser de cobre, isolamento termoplástico (antichama), com seções nominais conforme projeto. Eletrodutos, caixas de passagem e dispositivos de proteção (disjuntores e DRs) deverão ser de marcas consolidadas no mercado. Todos os materiais, equipamentos e acessórios empregados na instalação devem ser novos, não sendo permitido o uso de materiais reconicionados, recuperados ou reaproveitados.
- **Execução:** É vedada a emenda de condutores no interior de eletrodutos; estas devem ocorrer exclusivamente nas caixas de passagem. A fiação deverá ser identificada por cores, respeitando as normas técnicas (fase, neutro e terra). Todo o projeto, fornecimento de materiais e a execução dos serviços elétricos deverão ser realizados em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando à ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e à NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), garantindo a segurança e a qualidade da instalação.
- **Proteção e Segurança:** Todos os circuitos deverão ser devidamente aterrados. O quadro de distribuição deverá ser entregue com identificação clara de cada circuito e seus respectivos comandos.
- **Inspeção e Aceitação:** Como procedimento obrigatório de inspeção e aceitação das instalações elétricas, a Contratada deverá observar integralmente as exigências do item 7 da ABNT NBR 5410 (Verificação final), que compreende: Inspeção Visual e Ensaios. Para tal, a Contratada deve dispor dos meios e equipamentos técnicos necessários para a execução dos testes, bem como fornecer à Contratante as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) do responsável técnico. A aceitação formal e final das instalações pela



Contratante fica condicionada à execução satisfatória e à comprovação documental desses testes.

Após a conclusão das instalações e antes da entrega final, a Contratada deverá realizar testes de funcionamento em todos os pontos de utilização (elétricos e hidráulicos), garantindo que o sistema opere em perfeito estado e sem sobrecargas.

### **5.3.3. PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO**

As pedras de basalto devem ser de procedência reconhecida, apresentando faces regulares e resistência compatível com o tráfego previsto. Devem ser selecionadas para manter a uniformidade estética da área.

O assentamento será executado sobre base devidamente compactada e nivelada, utilizando colchão de pó de pedra ou areia. As peças deverão ser batidas individualmente para garantir o nivelamento e o travamento. O rejuntamento deverá preencher integralmente os vazios entre as pedras para evitar a infiltração de água na base e o surgimento de vegetação.

### **5.3.4. PASSEIO PÚBLICO**

O passeio público contempla o assentamento de guias (meio-fio) pré-moldadas de concreto, cujas dimensões são de 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), e a preparação da base com lastro de areia média. O pavimento será executado em concreto moldado in loco com acabamento convencional, garantindo superfícies regulares e duráveis.

Será executada rampa de acessibilidade em concreto armado moldado in loco, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A estrutura inclui a instalação de piso podotátil (alerta e direcional), assegurando o perfeito nivelamento entre os materiais e o atendimento aos critérios de acessibilidade universal.

### **5.3.5. SERVIÇOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

#### **5.3.5.1. Organização e Limpeza Durante a Execução**



Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá manter o local o mais limpo possível. O canteiro deve ser mantido organizado, com materiais devidamente acondicionados em áreas específicas, devendo-se evitar o acúmulo de calça e restos de materiais que possam interferir nos trabalhos ou causar acidentes.

#### 5.3.5.2. Limpeza Geral e Desmobilização

O empreendimento deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A Contratada será responsável pela remoção técnica de manchas ou respingos de concreto em pisos, garantindo o pronto uso das instalações. A desmobilização compreende a retirada de todas as máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da Contratada e resíduos de construção civil em geral, deixando as áreas totalmente livres e limpas.

#### 5.3.5.3. Aceitação e Entrega Documental

A aceitação formal e final da obra fica condicionada à verificação técnica pela fiscalização e ao pleno funcionamento dos sistemas (elétricos e hidrossanitários). Deverão ser entregues as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de execução e, caso solicitado, a documentação técnica atualizada (*as-built*) para o arquivo do Município.

Garibaldi, 11 de março de 2026.

Responsável Técnico:

**Elias Fernando Trombini**

Engenheiro Civil

CREA 235834

As medidas deverão ser conferidas no local da obra.